Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço

2020250163479

1. Responsável

VINICIUS GASPAR SIQUEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 2022681649
Registro Profissional: 2024106097
Registro Empresa: 2020200261

Empresa contratada:EMERSON FAGUNDES GOMES SERVICOS LTDA

2. Dados do contrato

Contratante: ARTHUR MIRANDA GABRI — CPF/CNPJ: 58760920610
Logradouro: DELFIM CARLOS — Nº: 350 — Complemento: LOJA M
Bairro: OLARIA — Cidade: RIO DE JANEIRO — UF: RJ — CEP: 21073050
Valor do Contrato: R$ 4.500,00 — Acão Institucional: S/N

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ARTHUR MIRANDA GABRI — CPF/CNPJ: 587.609.206-10
Logradouro: DE SANTA CRUZ — Nº: 696 — Complemento: S/N
Bairro: REALENGO — Cidade: RIO DE JANEIRO — UF: RJ — CEP: 21710255
Contrato: S/N — Celebrado em: 23/05/2025 — Início em: 23/05/2025 — Fim em: 30/06/2027
Tipo de Contrato: PRINCIPAL
Acão Institucional: S/N

4. Atividade técnica

Quantidade: 1 — Unidade: NAO INFOR.

4 ASSISTÊNCIA
73 OUTROS
42 ELEVADOR

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR ELETROMECÂNICO DE PASSAGEIROS, INCLUINDO INSPEÇÃO DE COMPONENTES MECÂNICOS E ELETROELETRÔNICOS, LUBRIFICAÇÃO DE PARTES MÓVEIS, AJUSTES OPERACIONAIS, TESTES DE SEGURANÇA, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE FREIOS, PORTAS, BOTOEIRAS, CABOS E MOTOR. AS INTERVENÇÕES VISAM GARANTIR O FUNCIONAMENTO SEGURO, CONTÍNUO E EFICIENTE DO EQUIPAMENTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (ABNT NBR 16858, ENTRE OUTRAS APLICÁVEIS).

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem , de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

DOCUMENTO ASSINADO POR VINICIUS GASPAR SIQUEIRA, CPF 151.540.447-11 EM 15/12/2025 ÀS 21:48:35 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/WMD406919 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ